



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 500/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **Proc. Nº 00015/1989/005/2017.**

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 19/12/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 00015/1989/005/2017** do empreendimento **MINERAÇÃO ALTO GRANDE E AMAROS LTDA, CNPJ.: 23.269.061/0001-54**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 00015/1989/005/2017**, nos termos do parecer técnico nº 231-2019.

Atenciosamente,


Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins
Assinatura: 1802543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

MINERAÇÃO ALTO GRANDE E AMAROS LTDA.
Rua Adeli, das Neves, 302
Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis - MG
35770-000